



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 068/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja construída ponte de concreto em substituição da atual ponte de madeira, próximo a residência do senhor Antônio Scheffer, localizada na comunidade de Caramuru de Baixo, na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2020.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 09 / 12 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a construção de 1 (uma) ponte de concreto, substituindo a atual ponte de madeira, por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte de madeira se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles utilizam frequentemente a ponte citada.





